ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PARECER

Referente ao balancete da ADMINISTRAÇÃO consolidado com os fundos do FUNDEB, FMS E FMAS do mês de FEVEREIRO de 2026.

DA CONSULTA E SEU OBJETIVO

Encaminhou-se do Executivo do Município, para análise e parecer acerca da prestação de contas da **ADMINISTRAÇÃO** consolidado com os fundos do **FUNDEB, FMS E FMAS**

MEU PARECER DA ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADO COM OS FUNDOS: FUNDEB, FMS E FMAS

Procedida à análise do balancete mensal do mês de Fevereiro de 2026, esta controladoria constatou que, as receitas e as despesas objeto da presente prestação de contas mensal, atendem às normas das Leis 4.320/64, LRF 101/2000 e Instrução Normativa do TCE nº 06 de 11 de Dezembro de 2025, quanto ao processamento e procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme se encontra nos anexos do referido balancete.

Diante do exposto, não tendo nada a mais a acrescentar, esta controladoria emite parecer FAVORÁVEL à aprovação dos recursos aplicados no mês de Fevereiro de 2026.

São João da Fronteira - Piauí, 31 de Marco de 2026

Ana Claudia Araujo Ximenes
CPF nº 001.642.373-99
Controladora Geral
Port: 106/2026

Ana Claudia Araújo Ximenes.

CGM

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 04/05/2026 11:09:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 04/05/2026 11:10:49